



**MUNICÍPIO DE GALVÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**Reforma/Readequação Creche Municipal**

**Janeiro 2015**

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra:** Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Creche Municipal – Projeto Padrão FNDE/MEC – TIPO C.

**Área:** 603,59 m<sup>2</sup>.

### OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na reforma/readequação da edificação.

A reforma deverá ser feita de acordo com as necessidades do prédio, a fim de que o mesmo tenha condições satisfatórias de uso. A execução deve ser feita com a utilização de boas técnicas e com emprego materiais de primeira qualidade.

O período de execução da reforma será durante as férias escolares 2014/2015, no mês de janeiro de 2015.

### PLACA DA OBRA

A placa do responsável deverá ser fixada na parte frontal da obra em local visível, colocada no início dos trabalhos, bem como as demais placas exigidas pelos órgãos conveniados.

### PORTÃO DE ENTRADA

O portão do hall de entrada da edificação deverá ser feito de material metálico, com dimensões de 3,90 m de largura por 2,10 m de altura.

### COBERTURA

A reforma do telhamento deverá ser executada de maneira que possibilite a completa estanqueidade da edificação.

Deverá ser feito uma revisão do telhamento de toda a edificação, incluindo a substituição de telhas quebradas e reposicionamento das mesmas, mantendo a inclinação do projeto original de 30%.

### FORRO

A reforma do teto deverá ser executada nos pontos críticos da edificação. Após impermeabilização, feita com impermeabilizante flexível a base de elastômero, deverá ser executado chapisco e massa única, seguidos do acabamento com massa acrílica e pintura.

Pontos críticos de reconstrução do reboco de teto na edificação:

- Sala dos Professores: 2 m<sup>2</sup>;
- Pré-Escolar: 3 m<sup>2</sup>;
- Maternal I: 3 m<sup>2</sup>;
- Berçário: 2 m<sup>2</sup>.

## **FOSSA**

Deverá ser efetuada revisão no sistema de esgoto da edificação.

Será construída uma nova fossa, que deverá estar alinhada com a antiga, localizada nos fundos do terreno, de modo a suprir a demanda da edificação.

É importante verificar se as calhas deságuam na fossa. Caso isso esteja ocorrendo, o fluxo pluvial deverá ser desviado para rede de recolhimento de águas pluviais, a fim de evitar o transbordamento da fossa.

## **DRENAGEM PLUVIAL**

Deverá ser efetuada a revisão na drenagem pluvial de toda edificação, assim como a verificação das inclinações de todas as calhas do prédio.

Será construído um sistema de drenagem pluvial, em torno da edificação (calçada de paver da frente e do lado esquerdo da edificação), de maneira que permita o escoamento da água da chuva para a rua. A drenagem será com tubo PVC corrugado flexível perfurado DN 100 mm e a vala para implantação do tubo terá 55 m X 0,30 m X 0,30 m.

## **IMPERMEABILIZAÇÃO**

Deverá ser efetuada revisão na impermeabilização de todas as calhas da edificação, com aplicação de manta líquida impermeabilizante emulsão asfáltica com elastômeros, em 3 demãos, com intervalos de 7 horas entre cada demão, executada em dias com condições climáticas de tempo bom.

Deverá ser executada a impermeabilização da laje (teto), anterior a reconstrução do reboco, nos pontos necessários.

## **BANHEIRA BERÇÁRIO**

Deverá ser efetuado corte no granito da bancada do berçário, no local onde já possui instalação de água e esgoto, para a colocação de banheira. A banheira deverá ser de fibra de vidro.

## **ENTREGA DA OBRA**

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os serviços deverão estar concluídos. Todas as suas instalações deverão apresentar funcionamento perfeito.

Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança do local.

Galvão - SC, 12 de janeiro de 2015.

---

Raphaela Renata Palauro  
Eng<sup>a</sup> Civil – CREA-SC 126597-4  
Município de Galvão – SC